

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONSTITUIÇÃO DE UMA RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR PARA OS SERVIÇOS FINANCEIROS



ATA N.º 1

No dia 26 de março de 2026, pelas 10:00 horas, reuniu, nas instalações dos Serviços Financeiros o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, de 19 de fevereiro de 2026, para o processo de seleção tendo em vista a constituição de uma reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior para os Serviços Financeiros, estando presentes a Presidente e os Vogais efetivos:

Presidente: Darcília Maria Silva Pereira Rocha-----

1.º Vogal (Efetivo): Alcídia Maria Fernandes Pereira-----

2.º Vogal (Efetivo): Luís Filipe Santos Loureiro-----

O 1.º vogal efetivo do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite: -----

1. Publicitação do concurso -----

2. Forma de apresentação das candidaturas-----

3. Prazo para apresentação das candidaturas-----

4. Requisitos obrigatórios-----

5. Documentos obrigatórios a apresentar na candidatura -----

6. Motivos de exclusão-----

7. Métodos e critérios de seleção-----

8. Apreciação dos critérios propostos e definição da sua valoração-----

9. Prazo de validade do concurso-----

10. Lista de classificação e respetiva publicação-----

O Júri deliberou o seguinte: -----

1. Publicitação do concurso:-----

O concurso será divulgado no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde São João, EPE (<https://concursosrh-ulssjoao.min-saude.pt/...>), onde serão disponibilizadas todas as informações respeitantes ao mesmo.-----

2. Forma de apresentação de candidaturas:-----

A candidatura apenas poderá ser efetuada através de submissão de formulário a ser disponibilizado no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde São João, EPE. -----

3. Prazo para apresentação das candidaturas:-----

Dez dias úteis após publicitação do aviso. -----

4.Requisitos obrigatórios: -----

- a) Licenciatura; -----
- b) Experiência comprovada no exercício de funções na área da Faturação Hospitalar, de pelo menos 2 anos. -----

5.Documentos obrigatórios a apresentar na candidatura: -----

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão imediata do presente processo de recrutamento e seleção: -----

- a) Carta de apresentação (máximo uma página); -----
- b) *Curriculum Vitae* (com foto e máximo de três páginas); -----
- c) Cópia do Certificado de Habilitações de Licenciatura; -----
- d) Documento comprovativo do exercício de funções na área da Faturação Hospitalar, com indicação do respetivo período de exercício; -----
- e) Certificado de Registo Criminal (no dia de realização da entrevista). -----

6.Motivos de Exclusão: -----

Constituem motivos de exclusão da candidatura do presente processo de recrutamento: -----

- a) Não deter Licenciatura; -----
- b) Não apresentação de qualquer dos documentos obrigatórios definidos no ponto 5; -----
- c) Não comparência à entrevista profissional de seleção. -----

A verificação dos requisitos é efetuada em reunião de admissão ao processo de recrutamento e seleção, por deliberação do Júri. -----

7.Métodos de Seleção: -----

Os métodos de seleção são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), realizada aos 30 concorrentes melhor classificados na Avaliação Curricular (AC). -----

Constitui condição eliminatória a obtenção de classificação mínima de 9,5 valores em qualquer das fases de avaliação (na AC e na EPS). -----

Em obediência ao princípio da boa-fé que deve presidir a todos os processos de candidaturas, o Júri delibera tomar como verdadeiros todos os documentos que vierem a constar nos respetivos processos. A necessidade de apresentar comprovativos originais será determinada pelo Júri face a dúvidas com que o mesmo se confronte, ou face a reclamações, nesse sentido, apresentadas por quaisquer dos candidatos.-----

7.1.Avaliação Curricular (AC): -----

A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. -----

A AC será realizada de acordo com os critérios constantes no documento sob o Anexo I, com arredondamento até à centésima. -----

As situações de empate na AC serão resolvidas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, pela ordem que se apresentam: -----

- 1. Pontuação mais alta na componente Habilitações Académicas; -----

- 2. Mais tempo de exercício profissional na área da Faturação Hospitalar; -----
- 3. Maior pontuação na componente experiência profissional. -----

7.2 Entrevista Profissional de Seleção (EPS): -----

A EPS, expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, bem como outros aspetos comportamentais relevantes dos candidatos. ---

A EPS terá uma duração que não pode exceder 20 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfatores que a seguir se explicitam, com arredondamento até à centésima. -----

A grelha da avaliação da EPS bem como os critérios a aplicar para a ponderação dos fatores a avaliar constam no documento sob o Anexo II. -----

8. Apreciação dos critérios propostos e definição da sua valoração: -----

8.1. A classificação quantitativa da AC será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula: -----

- $AC = (FA + EP + FI) / 3$ -----

Sendo: -----

FA = Formação Académica -----

EP = Experiência profissional -----

FI = Ferramentas Informáticas -----

8.2. A classificação quantitativa da EPS será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

- $EPS = (F1 + F2 + F3 + F4 + F5 + F6) / 6$ -----

Sendo: -----

F1 = Motivação para a Função e Instituição; -----

F2 = Comunicação e Postura; -----

F3 = Conhecimentos na área da Faturação Hospitalar; -----

F4 = Conhecimentos informáticos -----

F5 = Segurança na discussão das questões apresentadas; -----

F6 = Atitude Emocional evidenciada. -----

8.3. Classificação Final -----

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula, com arredondamento até à centésima: -----

- $CF = (AC \times 0,5) + (EPS \times 0,5)$ -----

As situações de empate serão resolvidas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, pela ordem que se apresentam: -----

- 1. Mais tempo de exercício profissional na área da Faturação Hospitalar; -----

2. Maior pontuação na componente experiência profissional. -----

9. Prazo de validade do concurso.-----

18 meses. -----

10. A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, dos candidatos admitidos à entrevista profissional de seleção e a lista de ordenação final dos candidatos serão afixadas no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos (Piso 1) em horário de expediente e disponibilizadas no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde São João, EPE. Não serão fornecidas informações telefónicas. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

Presidente



(Darcília Rocha)

1.º Vogal (Efetivo)



(Alcídia Pereira)

2.º Vogal (Efetivo)



(Luís Filipe Loureiro)

ANEXO I – GRELHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTOS
Formação Acadêmica (patamares exclusivos)	Possuidor de Licenciatura	10
	Possuidor de segunda Licenciatura, Mestrado ou Pós-Graduação.	20
Experiência Profissional (patamares exclusivos)	Experiência Profissional superior a 2 anos.	5
	Experiência Profissional superior a 2 anos, num Serviço de Faturação.	10
	Experiência Profissional superior a 2 anos, num Serviço de Faturação no Serviço Nacional de Saúde.	20
Ferramentas Informáticas (patamares exclusivos)	Proficiente em Excel (incluindo, tabelas dinâmicas e fórmulas avançadas).	10
	Experiência com Software excell, SONHO e Plataforma FHS.	20

ANEXO II – GRELHA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

FATORES	AVALIAÇÃO*
F1 - Motivação para a Função e para a Instituição.	
F2 - Comunicação e Postura: Clareza do discurso e Assertividade.	
F3 - Conhecimentos na área da Faturação Hospitalar.	
F4 - Conhecimentos Informáticos.	
F5 - Segurança na discussão das questões apresentadas. Sentido crítico e analítico.	
F6 - Atitude emocional evidenciada: Trabalho sob pressão, cumprimento de prazos e objetivos.	

*AVALIAÇÃO		
Insuficiente	0 – 4	Não cumpre os requisitos mínimos.
Suficiente	5 – 9	Cumprimento parcial dos requisitos.
Bom	10 – 13	Demonstra os conhecimentos/competências necessários.
Muito Bom	14 – 17	Demonstra competências acima da média.
Excelente	18 – 20	Demonstra competências excecionais.